I – TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 13/2015

Contrato nº: 13/2015

I – Termo Aditivo - Acréscimo de até 25%

Contratado: SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ nº 05.340.608/0001-89

Finalidade: **Aquisição de materiais de limpeza e de consumo, com entrega parcelada, durante o exercício de 2015.**

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 53/2014 - P.P nº 29/2014

Contrato administrativo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS,** Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Pedro Bortoluzzi, inscrito no CNPJ/FM, sob o nº 01.551.148/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Vilmar Sabino da Silva,** brasileiro, casado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, CNPJ nº 05.340.608/0001-89, sediada na Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, Bairro Industrial, no município Mariópolis - PR, representado pelo Senhor **Nestor Luiz Simionato,** portador do CPF nº 518.588.199-20, RG nº 4.026.653-4/SSP-PR, domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, no município de Mariópolis - PR, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** de comum acordo e amparado na Lei Federal Nº 8.666/93, consolidada, e declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si a aquisição, descritos e caracterizados no Processo Licitatório nº 53/2014, na modalidade de Pregão Presencial nº 29/2014, e nas cláusulas adiante especificadas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto formalizar o **acréscimo de até 25%** (vinte e cinco por cento) no fornecimento relativo aos **itens abaixo descritos,** conforme previsão do artigo 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e previsão contratual.

Item	Uni	Especificação	Marca	Quantidade Contratada originalmente	Acréscimo quantitativo de até 25%	Valor Unitário do produto	Valor Total do acréscimo
15	**Uni**	AMACIANTE DE ROUPA COM 2 LTS - UNIDADE	**Siprolimpl**	**80**	**20**	**3,85**	**77,00**
18	**Pct**	LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADES – PACOTE	**Quelustro**	**160**	**40**	**1,30**	**52,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
O presente Termo Aditivo tem o **valor total de R$ 129,00** (cento e vinte e nove reais).

Parágrafo único. Em razão do acréscimo de que trata o presente **Termo Aditivo, o Contrato nº 13/2015**, cujo valor global originário era de **R$ 10.548,00** (dez mil quinhentos e quarenta e oito reais), passará para o **valor global de R$ 10.677,00** (dez mil seiscentos e setenta e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS:
Permanecem inalteradas as demais condições previamente pactuadas entres as partes, para todos os fins legais.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:
Fica Eleito o Foro da Comarca de Xanxerê - SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento de aditivo contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente contrato, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e será arquivado na Secretaria Geral da Administração da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, conforme dispõe o art. 60 da Lei n° 8.666/93.

Bom Jesus-SC, 27 de agosto de 2015.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

SIPROLIMP – SIMIONATO PROD. DE LIMP. LTDA - ME
CNPJ nº 04.501.528/0001-03
Nestor Luiz Simionato
CPF nº 518.588.199-20
Contratada

Testemunhas:

Valdecir Kunz
CPF nº 004.713.889-04

Moacir dos Santos Junior
CPF nº 056.336.529-32

Jean Carlo Fin
Assessor Jurídico
OAB/SC 38.749

Minuta:

Contrato nº: 13/2015

I – Termo Aditivo - Acréscimo de até 25%

Contratado: SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ nº 05.340.608/0001-89

Finalidade: **Aquisição de materiais de limpeza e de consumo, com entrega parcelada, durante o exercício de 2015.**

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 53/2014 - P.P nº 29/2014

Valor Total: **R$ 129,00** (cento e vinte e nove reais).

Bom Jesus (SC), 27 de agosto de 2015.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal